

TABELA RÁPIDA – ERROS FREQUENTES NO CADASTRO DO PROCESSO (JEF)	
ERRO COMUM	COMO FAZER CORRETAMENTE
Cadastrar o INSS com erro no CNPJ e/ou sem Procuradoria vinculada	Cadastrar o INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) no polo passivo como RÉU.
Cadastrar o INSS como “Outros Interessados/Participantes”	
Cadastrar autoridade coatora (gerente do INSS) como réu	
Não cadastrar a CEAB-DJ como órgão de cumprimento nas ações contra o INSS	Cadastrar a CEAB-DJ (CNPJ 29.979.036/0014-65) no campo “Outros Interessados/Participantes” como ÓRGÃO DE CUMPRIMENTO.
Cadastrar a CEAB-DJ como parte ré ou fiscal da lei	
Cadastrar a CEAB-DJ com erro no CNPJ e/ou sem Procuradoria vinculada	
Não cadastrar o MPF quando a parte é pessoa incapaz para os atos da vida civil	Havendo interesse de pessoa incapaz para os atos da vida civil, cadastrar o Ministério Público Federal - MPF no campo “Outros Interessados/Participantes” como FISCAL DA LEI.
Cadastrar o MPF sem necessidade (parte capaz)	
Cadastrar o MPU no lugar do MPF	
Não cadastrar representante de pessoa incapaz para os atos da vida civil	Cadastrar representante no campo “Procurador / Terceiro Vinculado” como REPRESENTANTE.
Cadastrar representante legal como parte autora	

TABELA RÁPIDA – ERROS FREQUENTES NO CADASTRO DO PROCESSO (JEF)	
ERRO COMUM	COMO FAZER CORRETAMENTE
Cadastrar representante legal como procurador	
Não vincular o(a) cadastro do(a) representante à pessoa incapaz representada	No cadastro das partes, deve-se vincular o(a) representante à parte incapaz, bem como o(a) advogado(a) ao(à) representante incluído(a) no campo “ associar representantes ”.
Não vincular o cadastro do(a) advogado(a) ao(à) representante incluído(a)	
Cadastrar assunto errado do processo	Usar a classificação correta: Ex: ➡ Direito Assistencial ➡ Benefício Assistencial (LOAS) ➡ Pessoa com Deficiência

RESUMO RÁPIDO (PARA NÃO ERRAR)

Menor/incapaz → sempre tem representante

MPF só entra se houver pessoa incapaz para os atos da vida civil

CEAB não é parte → é órgão de cumprimento

Réu INSS o correto é o que possui o CNPJ 29.979.036/0001-40

Assunto correto evita atrasos

ATENÇÃO, ADVOGADO(A):

CADASTRE O ASSUNTO CORRETO DO PROCESSO

A correta escolha do assunto da petição inicial **não é apenas formalidade** — ela impacta diretamente a **tramitação, análise e tempo de julgamento do seu processo**.

Antes de protocolar Consulte a Tabela de Assuntos do CNJ:

https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

✓ **Padronização nacional**

A Tabela do CNJ foi criada para que todo o Judiciário utilize a mesma linguagem, permitindo melhor organização e gestão dos processos.

✓ **Julgamento mais rápido**

Processos corretamente classificados são identificados com mais facilidade e seguem o fluxo adequado desde o início.

✓ **Evita retrabalho e atrasos**

Erros na classificação podem exigir correções posteriores, causando retardamento na análise.

✓ **Melhor direcionamento interno**

A correta indicação do assunto permite triagem eficiente, encaminhamento adequado e priorização correta.

✓ **Impacto em estatísticas e políticas públicas**

A classificação adequada permite ao Judiciário produzir dados confiáveis e melhorar a prestação jurisdicional.

O QUE ACONTECE SE O ASSUNTO ESTIVER ERRADO?

- Processo pode entrar em **fila inadequada**
- Pode haver **demora na análise inicial**
- Risco de **exigências e correções**
- Possível **prejuízo à celeridade do seu cliente**

BOA PRÁTICA

Antes de protocolar:

1. Identifique o **pedido principal** da ação
2. Consulte a **tabela do CNJ**
3. Escolha o **assunto mais específico possível**
4. Inclua **assuntos complementares** se necessário

Lembre-se: todo processo deve ter **um assunto principal** **correto** e pode conter **outros relacionados**.

TABELA RÁPIDA – ASSUNTOS MAIS COMUNS (JEF)

Assunto na petição inicial	Código do assunto principal	Código do assunto secundário
Aposentadoria por Incapacidade Permanente c/c Auxílio por Incapacidade Temporária c/c Auxílio-Acidente (trabalhador(a) rural)	6095	14808
Aposentadoria por Incapacidade Permanente c/c Auxílio por Incapacidade Temporária c/c Auxílio-Acidente (trabalhador(a) urbano(a))	6095	14809
Auxílio por Incapacidade Temporária (trabalhador(a) rural)	6101	14808
Auxílio por Incapacidade Temporária (trabalhador(a) urbano(a))	6101	14809
Apenas auxílio-acidente	6108 ou 6109 ou 6110 ou 6111 ou 6112	
Apenas adicional de 25% para Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Auxílio por Incapacidade Temporária	14771	14806
Aposentadoria por idade (segurado especial)	6098	6183
Aposentadoria por idade (empregado rural)	6098	6184
Aposentadoria por idade (urbana)	6097	
Aposentadoria por idade (híbrida)	12399	14762
Aposentadoria por tempo de contribuição (apenas tempo comum)	6118	
Aposentadoria por tempo de contribuição (com período especial)	6118	6182
Apenas averbação de tempo	6185 ou 6186 ou 6187 ou 6188 ou 14838	
Certidão de tempo de serviço	6189	
Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)	12754	
Auxílio-Reclusão	6105	
Benefício assistencial (pessoa com deficiência)	11946	
Benefício assistencial (idoso)	11947	
Contratos bancários	9607	
Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário	10592	

TABELA RÁPIDA – ASSUNTOS MAIS COMUNS (JEF)		
Assunto na petição inicial	Código do assunto principal	Código do assunto secundário
Desconto em Benefício Previdenciário de contribuição associativa ou sindical (ADPFs 1234 e 1236)	15628	
DPVAT	14694	
Pensão por morte (acidente de trabalho)	6104	14810
Pensão por morte (instituidor(a) rural)	14811	14812 (estudante universitário) ou 14813 (menor sob guarda) ou 14814 (óbito de pai/mãe) ou 14815 (óbito de cônjuge) ou 14816 (óbito de filho(a)) ou 14824 (óbito de companheiro(a))
Pensão por morte (instituidor(a) urbano(a))	14818	14819 (estudante universitário) ou 14820 (menor sob guarda) ou 14821 (óbito de pai/mãe) ou 14822 (óbito de cônjuge) ou 14825 (óbito de filho(a)) ou 14823 (óbito de companheiro(a))
Pensão por morte para filho(a) maior e inválido(a) (instituidor(a) rural)	14811	14817
Pensão por morte para filho(a) maior e inválido(a) (instituidor(a) urbano(a))	14818	14826
Revisão da vida toda (Tema 1102 de Repercussão Geral)	15222	
Salário-maternidade (trabalhadora rural)	6103	14827
Salário-maternidade (trabalhadora urbana)	6103	14829 ou 14830 ou 14831
Seguro-defeso ao pescador artesanal profissional	12216	

Obs: Não é necessário incluir o assunto "Concessão" (6177) quando se tratar de simples concessão, porém é preciso acrescentar mais um assunto secundário nos casos de "Alteração da DIB" (6174), "Conversão" (6179) ou "Restabelecimento" (6178).

ATENÇÃO: CADASTRE O RÉU CORRETO NO POLO PASSIVO

Cadastrar o réu corretamente é essencial para evitar atrasos no seu processo.

Erro no polo passivo = atraso na análise + necessidade de correção

ERROS MAIS COMUNS

- Indicar órgão ou autoridade errada
- Confundir **União, autarquia e empresa pública**
- Cadastrar nome correto, mas com **CNPJ errado**
- Incluir quem **não tem legitimidade para responder à ação**

COMO FAZER CERTO

Sempre verifique:

1. Quem é o **responsável jurídico** pelo pedido
2. O **nome correto** da instituição
3. O **CNPJ** exato no sistema

TABELA RÁPIDA – RÉUS MAIS COMUNS (JEF)	
RÉU CORRETO	CNPJ (PJe 2x)
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	29.979.036/0001-40
Caixa Econômica Federal - CEF	00.360.305/0001-04
União Federal	26.994.558/0001-23
Fazenda Nacional	00.394.460/0001-41

POR QUE ISSO É TÃO IMPORTANTE?

Cadastrar o **réu correto** garante:

- ✓ **Andamento mais rápido** do processo
- ✓ Evita **emendas à inicial**
- ✓ Evita **extinção por ilegitimidade passiva**
- ✓ **Direcionamento correto** desde o início